



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 561/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “RISCOS E VULNERABILIDADES A DESASTRES NAS COMUNIDADES SÍTIO DOS PINTOS, CÓRREGO DA FROTUNA E SÃO BRAZ EM DOIS IRMÃOS- RECIFE - PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 81/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006590/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RISCOS E VULNERABILIDADES A DESASTRES NAS COMUNIDADES SÍTIO DOS PINTOS, CÓRREGO DA FROTUNA E SÃO BRAZ EM DOIS IRMÃOS- RECIFE - PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de agosto de 2007 a julho de 2009, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO e tendo como equipe executora: MARCUS METRI CORRÊA, SERGIO MONTHEZUMA SANTOIANI GUERRA, ANILDO MONTEIRO CALDAS, MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, ROBERTO DA BOA VIAGEM PARAHYBA e CÉLIO SARAIVA DE MOURA, cujo objetivo é destinado a produzir informações novas sobre as condições de vida do homem no contexto do processo de uso e ocupação do solo em três comunidade no Bairro de Dois Irmãos em Recife – PE, atrelado ao risco de desastre e vulnerabilidade da comunidade, devido às condições sócio-econômicas da população inserida no mesmo, através do uso de técnicas de Sensoriamento Remoto e SIG, num estudo integrado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.